

PLANO DE

DADOS ABERTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2017 – 2018



Sumário

- 1) Apresentação
- 2) Introdução
- 3) Dados para abertura
- 4) Sustentação
- 5) Estratégias para abertura de dados
- 6) Monitoramento e Controle
- 7) Plano de Ação
- 8) Referências
- 9) Glossário

Secretaria de Estado de Gestão Território e Habitação - SEGETH

Thiago Teixeira de Andrade
Secretário de Estado

Luiz Otávio Alves Rodrigues
Secretário Adjunto

Patrícia Veiga Fleury de Matos
Chefe de Gabinete

Vicente Correia Lima Neto
Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano

Cláudia Varizo Cavalcante
Subsecretária de Gestão Urbana

Simone Maria Medeiros Costa
Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos

Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio
Subsecretária de Administração Geral

Ficha Técnica

Equipe Técnica

Claudio José Franco
Felipe Tiago Gomes Sobrinho
Kecio Limeira Caetano
Litz Mary Lima Bainy
Lucas Casella
Luciano dos Santos

Coordenação

Flavia Demartini de Moraes Feitosa
Mauricio Pena
Mauro Ribeiro Barbosa Júnior

1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o **documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados** da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, observados os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei nº 4.990/2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação) e no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional no âmbito do Distrito Federal.

Possui periodicidade bienal, podendo contar com eventuais edições dentro do biênio, motivadas pela revisão da situação das metas ou novas inserções de abertura de dados.

Construído de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades da SEGETH à luz dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, o PDA elenca as ações necessárias para o alcance dos resultados pretendidos.

O PDA da SEGETH estabelece:

- ✓ A matriz de responsabilidade, contendo a periodicidade e os setores responsáveis pela atualização das bases;
- ✓ A matriz de governança, primando pela obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados;

- ✓ Os canais de comunicação para que o cidadão possa se manifestar quanto ao PDA.

Objetivo Geral

Promover a publicação de dados da SEGETH, em formato aberto, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento ao controle social e à pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública e o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

Objetivos Específicos

Na implantação do Plano de Dados Abertos, a SEGETH deve:

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

2. Introdução

A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), válido para o biênio 2017-2018, que estabelece ações e procedimentos para implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, tendo como referência os seguintes normativos:

- ✓ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
- ✓ Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- ✓ Instrução Normativa nº4, de 13 de abril de 2012 (INDA), que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ✓ Decreto nº 38.354, 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

3. Dados para Abertura de Dados

Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios:

- ✓ O conjunto de dados e sistemas sob a gestão da SEGETH;
- ✓ O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos da SEGETH;
- ✓ O alinhamento perante o Planejamento Estratégico; e
- ✓ O nível de maturidade da organização quanto à qualidade das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo a relação das principais bases de dados mantidas pela SEGETH, que possuem um nível de organização de informações que possibilitam a disponibilização em formato aberto:

1. DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS (CAP)

A Central de Aprovação de Projetos - CAP, criada em janeiro de 2015, é uma Subsecretaria da estrutura da SEGETH, que centraliza a análise, a aprovação e o licenciamento das obras de grande porte do Distrito Federal.

Os dados disponibilizados permitem o acompanhamento da tipologia, metragem e da arrecadação oriundas das obras e projetos aprovados e licenciados pela Central de Aprovação de Projetos.

Unidade Responsável: Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos (CAP)

Atualização: mensal

Formatos: CSV

Segmentação: anual

2. DADOS DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO URBANÍSTICA E CARTOGRÁFICA (SISDUC)

O Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica (SISDUC) conta com um acervo oficial de cerca de 20 mil documentos urbanísticos, como plantas gerais, plantas de urbanismo, memorial descritivo, normas de gabarito, plano diretor e parâmetros de urbanismos, catalogados desde o início da capital da República, nos anos 50, até os dias de hoje.

Unidade Responsável: Unidade de Tecnologia (UNTEC)

Atualização: mensal

Formatos: CSV

Segmentação: anual

3. DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS DO DISTRITO FEDERAL – SITURB (GEOPORTAL)

O Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal, conta com um acervo oficial de dados georreferenciados de todo o Distrito Federal, o que foi possui em razão da implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE/DF, que estabelece um padrão de publicação dos seus dados georreferenciados para todos os órgãos do Governo do Distrito Federal, desta forma o

Geoportal-DF consegue reunir as mais variadas informações, que vão da malha cicloviária até lotes escriturados, áreas passíveis de regularização, obras públicas, redes de infraestrutura e muito mais, tudo num único local de fácil acesso, como forma de incentivar o desenvolvimento de políticas públicas e conferir transparência às atividades inerentes à gestão distrital com foco primordial na habitação e no território.

Unidade Responsável: Unidade de Tecnologia (UNTEC)

Atualização: mensal

Formatos: CSV

Segmentação: anual

4. Estratégia para Abertura de Dados

A abertura de dados da SEGETH deve seguir os seguintes passos:

- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados que serão abertos com base no critério de relevância das informações para o cidadão;
- ✓ Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;

- ✓ Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- ✓ Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
- ✓ Capacitação sobre abertura dos dados selecionados para os responsáveis pelas áreas de negócio:
 - a. Processo de publicação de dados abertos; e
 - b. Processo de catalogação dos metadados.
- ✓ Definição de arquitetura de abertura para cada base de dados.

Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados da SEGETH deve considerar as seguintes premissas:

- ✓ Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;

✓ Sempre que possível publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- Nome ou título do conjunto de dados;
- Descrição sucinta;
- Palavras-chave (etiquetas);
- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- Periodicidade de atualização;
- Escopo temporal.

5. Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados da SEGETH, publicados no Portal de Dados Abertos do Governo de Brasília (www.dados.df.gov.br), a Unidade de Tecnologia (UNTEC), com as seguintes atribuições:

- a. Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados completos e atualizados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

Governança

O Plano de Dados Abertos e seu cumprimento para o biênio 2017-2018 será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as unidades afetadas, com a seguinte divisão de responsabilidades:

Autoridade de Monitoramento da LAI

Monitorar a elaboração do Plano de Dados Abertos, além de orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

Unidade de Tecnologia (UNTEC)

Viabilizar, em parceria com as demais Unidades, a disponibilização dos dados abertos, provendo os recursos e procedimentos tecnológicos necessários.

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Realizar as ações específicas de comunicação do Plano de Dados Abertos da SEGETH, de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

Demais Unidades Internas

Desenvolver rotinas para gerir e fornecer tempestivamente os dados relativos às suas áreas de atuação, devendo zelar pela manutenção íntegra e versionada das séries históricas de dados sob sua responsabilidade, utilizando-se os recursos tecnológicos e procedimentos disponibilizados pela TI.

6. Monitoramento e Controle

A implementação do Plano de Dados Abertos da SEGETH, será monitorada pela Ouvidoria, autoridade designada pelo art. 45 da Lei Distrital de Acesso à Informação (LAI), com as seguintes atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 38.354/2017:

- ✓ Assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada;
- ✓ Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos visa à disponibilização de dados relevantes para a sociedade, com a maior brevidade possível, nas condições disponíveis e com a qualidade de conteúdo que os dados se encontram. Porém, são apresentadas propostas de melhoria dos formatos e qualidade

das informações, tendo como referência o modelo de maturidade de dados abertos da INDA, quais sejam:

- ✓ Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- ✓ Tabelas mantidas em arquivos PDF devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- ✓ Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, recomendados pela *e-PING*;
- ✓ Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Também deve ser considerada a contribuição com a sociedade no processo de melhoria da qualidade dos dados disponibilizados por meio do recebimento de sugestões pelo serviço de Ouvidoria.

Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todos os servidores da SEGETH e à sociedade, por meio do sítio institucional na internet, de forma a disseminar a cultura de transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Sempre que ocorrer a inserção de dados ou alguma melhoria nos que já estão publicados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os materiais de divulgação devem levar em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, Imprensa, sociedade civil e cidadão.

O cidadão poderá utilizar o serviço de Ouvidoria para se manifestar quanto ao Plano de Dados Abertos, podendo oferecer sugestões ou informar à SEGETH sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

Canais de atendimento do serviço de Ouvidoria:

- ✓ Internet: www.ouv.df.gov.br
- ✓ Telefone: Ligue 162
- ✓ Presencialmente: na Ouvidoria da SEGETH.

7. Plano de Ação

TEMA	ATIVIDADES	PRODUTOS	META/ PRAZO	REQUISITO	UNIDADE	PONTO FOCAL
DADOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS (CAP)	Consolidação em formato adequado.	Publicação dos dados em formato aberto.	Março/ 2018	Atualização dos dados: mensal.	CAP	Coordenação de Atividades Administrativas
DADOS DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO URBANÍSTICA E CARTOGRÁFICA (SISDUC)	Consolidação em formato adequado.	Publicação dos dados em formato aberto.	Março/ 2018	Atualização dos dados: mensal.	UNTEC	Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do DF
DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS DO DISTRITO FEDERAL – SITURB (GEOPORTAL)	Consolidação em formato adequado.	Publicação dos dados em formato aberto.	Março/ 2018	Atualização dos dados: mensal.	UNTEC	Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do DF

8. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Distrital de Acesso à Informação).	Regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=4990&txtAno=2012&txtTipo=5&txtParte=
Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional Distrito Federal.	http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2017/07_Julho/DODF%20141%2025-07-2017/DODF%20141%2025-07-2017%20INTEGRA.pdf
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos

<p>INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos</p>	<p>Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.</p>	<p>https://www.governoeletronico.gov.br/eixos-de-atuacao/cidadao/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos</p>
<p>Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)</p>	<p>Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.</p>	<p>http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda</p>
<p>e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico</p>	<p>Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.</p>	<p>http://eping.governoeletronico.gov.br/</p>

9. Glossário

Os termos abaixo se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que concede amplo acesso a qualquer pessoa os utilizar, os reutilizar, e redistribuir, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, CEP: 70.306-918 – Brasília/DF

Telefone: 3214 - 4179 e 3214 - 4180

secretaria@segeth.df.gov.br

www.segeth.df.gov.br